



Ofício nº 341/2025- GAB

Jacarezinho, 09 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 148/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.10.09 15:00:05 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº. 148/2025 de 09 de outubro de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), para as dotações abaixo especificadas, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2025 - (Lei nº. 4.527 de 18 de dezembro de 2024).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.042	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente.	200.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236100092.043	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente.	100.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente.	200.000,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente.	115.000,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente.	115.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236500092.048	
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente.	180.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			910.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Anulação das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES

ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.251	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 103 -- 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente.	615.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236500092.252	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 104 -- Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente.	180.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 107 – Salário Educação - Exercício Corrente.	115.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			910.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 09 de outubro de 2025.

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.10.09 14:59:21 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre alteração na LOA/2025 e demais peças orçamentárias, cujo objetivo é o reforço das dotações orçamentárias destinadas a cobertura das despesas com a manutenção da frota de veículos que fazem o transporte de alunos da Zona Rural e APAE, pagamento de estagiários, serviços de monitoramento e roçagem nas escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Solicitamos à vossas Excelências a apreciação deste Projeto em regime de urgência, para que possamos efetuar as adequações necessárias para a continuidade dos serviços prestados à população.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 09 de outubro de 2025

MARCELO JOSE

BERNARDELI

PALHARES:03183619903

Assinado de forma digital por

MARCELO JOSE BERNARDELI

PALHARES:03183619903

Dados: 2025.10.09 14:59:30 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal